

Guia rápido de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual na UFPR



Como identificar assédio sexual na UFPR?

Este material serve de **apoio a toda a comunidade universitária no reconhecimento inicial de situações que possam ser consideradas assédio** ou importunação sexual e auxilia no encaminhamento adequado aos canais formais



Ele **não substitui a atuação jurídica ou disciplinar**, mas orienta uma triagem cuidadosa, acolhedora e segura.

O que é Assédio Sexual?

Assédio ou importunação sexual ocorre quando, no **contexto de estudo ou trabalho**, uma pessoa realiza ações de natureza sexual sem consentimento, causando constrangimento e violando a dignidade de outra.

- ✓ Conduas de cunho sexual, como contatos físicos não desejados;
- ✓ Aproximações forçadas;
- ✓ Investidas insistentes;
- ✓ Ações de teor sexual em salas de aula, corredores, transportes e demais espaços de circulação ou convivência da universidade, com ou sem relação hierárquica entre as partes.

No âmbito da comunidade universitária, **o assédio sexual pode configurar:**

- **Crime previsto no art. 216-A do Código Penal**, quando há relação hierárquica entre agressor e vítima;
- **Crime previsto no art. 215-A do Código Penal**, quando há prática de ato de natureza sexual sem consentimento da vítima.

Elementos centrais do assédio sexual no contexto universitário?

- 1** **Conteúdo sexual:** Palavras, gestos, contatos físicos, convites, mensagens, imagens, propostas ou outras manifestações de teor sexual.
- 2** **Intencionalidade:** A pessoa tem consciência de que está adotando uma conduta de natureza sexual.
- 3** **Ausência de consentimento:** Ocorre quando a vítima diz “não”, demonstra desconforto, medo, vergonha, paralisação ou quando a situação é claramente inadequada.
- 4** **Vínculo com trabalho ou estudo:** A conduta ocorre no exercício ou em razão do cargo, função, relação acadêmica ou posição de poder (por exemplo: professor–estudante, chefe–servidora, técnico–estudante).

Como reconhecer o assédio e encaminhar?

1

Há **conteúdo ou intenção sexual** na situação?

- Convites ou mensagens de teor sexual;
- Comentários sobre corpo ou vida íntima;
- “Brincadeiras”, piadas ou insinuações sexuais;
- Imagens enviadas sem solicitação;
- Aproximações ou contatos físicos de teor sexual.

2

A pessoa **NÃO consentiu ou se sentiu** constrangida?

- Disse “não”
- Demonstrou desconforto, medo ou vergonha
- Ficou paralisada ou sem reação
- Sentiu-se intimidada, humilhada ou pressionada

3

Existe **relação de poder ou dependência**?

- Professor(a) – estudante
- Chefe – servidor(a)
- Responsável por notas, bolsas, estágios ou contratos
- Situação de supervisão, orientação ou avaliação

4

A situação **tem vínculo** com atividades da Universidade?

- Aconteceu em sala de aula, laboratórios, corredores
- Ocorreu em eventos, viagens, estágios ou práticas
- Relaciona-se a festas, confraternizações ou ações ligadas ao curso
- O fato decorre do vínculo institucional (acadêmico ou laboral)

5

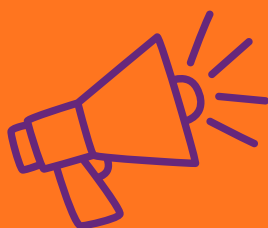
Houve impacto no estudo, trabalho ou saúde da pessoa?

- Evita ambientes ou pessoas
- Faltas, evasão ou queda de desempenho
- Ansiedade, medo, choro ou outros sinais de sofrimento
- Dificuldade de permanecer em atividades acadêmicas ou laborais

Se duas ou mais respostas forem “sim”, a unidade deve:



Orientar **firmemente** o registro da denúncia



Encaminhar imediatamente para **os canais oficiais da UFPR**



Garantir acolhimento, **sigilo e proteção** à pessoa envolvida

Como agir diante de um relato?

ACOLHA

Ouçá sem interrupções, julgamentos ou críticas, garanta privacidade e não questione roupa, horário ou comportamento.

EXPLIQUE SEU PAPEL

“Nossa unidade não julga nem investiga, mas estamos aqui para orientar e encaminhar.”

EVITE REVITIMIZAR

Pergunte como a pessoa está se sentindo, pergunte de que apoio precisa, não peça que repita o relato várias vezes e não minimize!

**Exemplo: é proibido dizer “Isso é normal”
ou “Foi só uma bridadeira”**

Como agir diante de um relato?

CANAIS OFICIAIS

Encaminhe para: a Ouvidoria Geral/da Mulher, ou oriente a realizar a denúncia pelo Sistema Fala BR.



REGISTRE E ENCAMINHE

Registre de forma objetiva e responsável, encaminhe imediatamente à Ouvidoria Geral/da Mulher e mantenha sigilo absoluto (sobre fatos, pessoa, circunstâncias e etc).

Absolutamente nada pode ser publicizado.

Situações que, em regra, **NÃO** são assédio sexual



mas podem exigir atenção!



Interações consensuais

Flerte respeitoso, sem insistência e com consentimento claro



Convite isolado

Convite único para sair, feito com respeito, e encerrado após a negativa.



Elogios neutros

Elogios profissionais ou comentários positivos sem conotação sexual.

Fique atento(a): **sinais de alerta**

**Mesmo em situações
aparentemente leves:**



A pessoa relatou **medo, pressão, humilhação, desconforto** ou sentiu-se **coagida** ou **intimidada**?

**Se sim, acolha
e encaminhe.**

Em caso de dúvidas, consulte as referências oficiais:



Lei 14.540/2023 – Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Violência Sexual na administração pública.



Guia Lilás (CGU) – Orientações, exemplos práticos e diretrizes para prevenção, acolhimento e denúncia.



OUVIDORIA GERAL
UFPR



Universidade Federal do Paraná

Ouvidoria Geral

Ouvidoria da Mulher



Rua XV de Novembro, 1299

Térreo – Edifício Dom Pedro II
Centro – Curitiba – Paraná



ouvidoriadamulher@ufpr.br



(41) 3360-5162 / 3360-5222